



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11278 , DE 04 DE outubro DE 2004.

Promove Técnico de Necropsia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no Parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de merecimento, o servidor **TADEU APARECIDO DE MATOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Necropsia de 2ª Classe, matrícula nº 300021583.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**CARLOS EDUARDO FERREIRA**  
Diretor Geral da Polícia Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1123, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004

5

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 13º da Constituição Federal e de acordo com o Decreto nº 7071, de 27 de dezembro de 1990, que regulamentou o Instituto de Promoção Profissional do Magistério do Estado de Rondônia, no âmbito do Poder Judiciário, resolve, no uso de suas atribuições legais, expedir o presente Decreto, com o seguinte teor:

DECRETO

Art. 1º Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, a 1ª lista, pelo concurso de promoção a seguir: **FABIEL ALVARO DE MATOS CORDEIRO**, inscrito no concurso de promoção de Polícia Civil nº 500021587.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de outubro de 2004, 117ª da República.

IV O NARCISO ROSSETI  
Governador

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CARLOS EDUARDO FERREIRA  
Diretor Geral da Polícia Civil